



LEI Nº 2.311/2022, de 13 de outubro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARIA JOSÉ DA SILVA**", "**SAUDOSA TIA TATA**", a Cozinha Alimentos, localizada no Bairro Santa Catarina, município de Bofete/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 13 de outubro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal